



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA
ATUAÇÃO NO PROGRAMA “PartiuIF”**

Edital nº 49/2025, de 12 de fevereiro de 2025

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

CPF do impetrante	931.***.**4-00
RECURSO/SOLICITAÇÃO	“Item 2 - Das vagas - perfil mínimo exigido para a seleção do apoio pedagógico que exige Formação em Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social . Minha reivindicação se deve ao fato de no IF existirem vários profissionais Técnicos em Assuntos Educacionais com formação em Licenciatura e da forma como está o Edital, esses profissionais foram deixados de fora da referida seleção. Assim, solicito a inclusão da licenciatura como exigência para a seleção do Apoio Pedagógico por ser medida de justiça.”
RESPOSTA DA COMISSÃO	DEFERIDO
SITUAÇÃO	Alteração implementada em edital.

CPF do impetrante	076.***.**4-80
RECURSO/SOLICITAÇÃO	“referido edital não contempla o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, função essencial ao desenvolvimento e suporte das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito educacional. O Técnico em Assuntos Educacionais desempenha funções fundamentais no planejamento, execução e avaliação de projetos pedagógicos, assistência a alunos e professores, além da gestão de processos educacionais. Dessa forma, sua ausência no edital compromete a eficiência e a qualidade da equipe técnica da instituição. Com base no princípio da isonomia e no interesse público, é imprescindível que o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais seja incluído no certame, garantindo a adequada reposição de profissionais para atender às necessidades do órgão.”
RESPOSTA DA COMISSÃO	DEFERIDO
SITUAÇÃO	Alteração implementada em edital.